



CONGRESSO NACIONAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO Nº DE - CCAI

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos art. do 50, §2º, da Constituição Federal; dos arts. 2º, 3º, 14 e 19 da Resolução do Congresso Nacional nº 2, de 2013; e dos arts. 7º e 24 da Lei nº 12.527, de 2011, a imediata disponibilização dos documentos encaminhados pelo Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin) à Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) em 20/01/2023, 09/05/2023 e 29/05/2023, os quais foram desclassificados por seus autores, conforme disposto na Lei de Acesso à Informação. Os referidos documentos encontram-se sob a custódia da Secretaria desta Comissão.

JUSTIFICAÇÃO

Por ocasião dos acontecimentos de 8 de janeiro de 2023, este Senador, então na condição de Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI), apresentou requerimento de informações ao Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e à Agência Brasileira de Inteligência (Abin), para que fossem prestados esclarecimentos sobre a atuação dos órgãos de inteligência durante aqueles eventos.

Tanto o GSI quanto a ABIN encaminharam a esta Comissão documentos em 20/01/2023, 09/05/2023 e 29/05/2023, então classificados na forma da lei. Ocorre que fomos informados na semana passada que os referidos documentos foram desclassificados por seus autores, sendo, portanto, de acesso público e irrestrito.

Ante o exposto, requeremos a imediata disponibilização dos referidos documentos, uma vez que não são mais sigilosos, e cuja devida publicidade entendemos ser de significativa importância para os trabalhos de fiscalização e controle desta Comissão e para o esclarecimento da sociedade brasileira sobre aqueles fatídicos eventos.

Sala da Comissão, 2 de julho de 2023.

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)